



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 024/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 309 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO
S.E.R.M..... 10.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 070 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -10.000,00
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 08 de Abril de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal